COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CO 04/2022

PROCESSO NÚMERO MTR-PRO-2022/00524
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DE ÔNIBUS DO SISTEMA DE BRT EM PACIÊNCIA

1) **PERGUNTA:** Solicitamos informar qual a forma de prestar a garantia de Proposta. Deverá ser apresentada antes para emissão do Recibo ou deverá ser colocada a Via original da apólice no envelope de documentação? ITEM DO EDITAL:(B.4) Comprovante de prestação da garantia de proposta no valor de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, conforme art. 31, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 446, e respectivo §1º, do RGCAF, em uma das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo aquela possuir o prazo de validade mencionado no item 7.4, contado da data da entrega das propostas. No caso da prestação de caução em dinheiro, deverá ser apresentado o Documento de Arrecadação Municipal - DARM específico, atestando o recolhimento da quantia correspondente.

RESPOSTA: A garantia de proposta de que trata o item B.4 deverá ser apresentada com a apólice encartada junto ao Envelope A - Habilitação, na parte da qualificação econômico-financeira.

2) **PERGUNTA:** No item 1.5 do edital citado acima indica três endereços eletrônicos para que se obtenha a documentação da licitação, mas não fornece os projetos executivos e a planilha orçamentária disponibilizada, na extensão “pdf”, não possibilita a leitura da descrição dos serviços, devido ao espaço (largura da coluna) destinado a esta descrição ser insuficiente para a apresentação do texto, contido. Diante desta situação venho solicitar o envio dos projetos executivos e da planilha, preferencialmente na extensão “xls” (excel).

RESPOSTA: O projeto básico constante do Anexo II se encontra disponível para download, conforme informado no Edital, no seguinte link: http://bit.ly/3UNXAoo. A planilha de quantitativo e custos unitários contendo a descrição completa dos itens do projeto se encontra no mesmo link, em formato pdf e agora em formato xls. Cabe ressaltar que não houve alteração de itens ou de quantitativo, apenas tendo sido atualizada a descrição completa do item.

3) **PERGUNTA:** Falta de projetos de estruturas: Notamos que há quebras na sequência de numeração de projetos enviados, faltam os projetos de nº 2, 3, 4, 7,10,11,14,15,16,17,18,25,26,27,28,29,30,31,32,33,38,39,40,41,43,44,45,46,47,48,49,50,51 ,52,53,54 e 55. Estes projetos existem? Se sim podem por favor disponibilizá-los? Ou a numeração é esta mesmo, com estas quebras?

RESPOSTA: Os projetos estão disponibilizados no link http://bit.ly/3UNXAoo**.** Os projetos de Estrutura de Concreto Armado, Estrutura Metálica e Fundações estão agrupados na disciplina de Estrutura. Diante disso, a nomenclatura DE-SSA-EST-GARPAC faz referência então a três subdisciplinas, e sua numeração segue conforme a seguir:

Fundação	Estrutura Metálica	Estrutura de Concreto
5	1	2
8	6	3
12	9	4
19	13	7
20	22	10
21	23	11
34	24	14
35	37	15
36	42	16
56		17
		18
		25
		26
		27
		28
		29
		30
		31
		32
		33
		38
		39
		40
		41
		43
		44
		45
		46
		47
		48
		49
		50
		51
		52
		53
		54
		55
		57
		58
		59
		60
		61
		62
		63
		64
		65
		66

4) **PERGUNTA:** Projetos de piso dos galpões: não foi encontrado nenhum projeto de concreto armado para as lajes de piso de todos os galpões. Trata-se de uma metragem muito significativa. Como podemos proceder para que este item seja orçado?

RESPOSTA: Os projetos estão dentre os documentos mencionados anteriormente, na PERGUNTA 3, e já se encontram disponíveis para a Proponente no diretório dos documentos do certame: http://bit.ly/3UNXAoo**.** Os respectivos quantitativos se encontram na planilha de orçamento no item de estrutura de concreto armado.

5) **PERGUNTA:** Projetos de estrutura faltantes: Não foram encontrados junto aos projetos fornecidos os projetos de estruturas de concreto armado das seguintes edificações: sanitário/Vestiários , reservatório, portaria e subestação. Projetos de estrutura metálica não foram encontrados para as edificações: sanitário/vestiário. Estes projetos existem?

RESPOSTA: Os projetos estão dentre os documentos mencionados anteriormente, na PERGUNTA 3, e já se encontram disponíveis para a Proponente no diretório dos documentos do certame: http://bit.ly/3UNXAoo**.**

6) **PERGUNTA:** Relatório de Sondagem: Peço por favor que disponibilizem o relatório de sondagem que é citado nos projetos de fundações e usado de parâmetro para os projetos básicos fornecidos.

RESPOSTA: O relatório de sondagem está disponível para a Proponente no diretório dos documentos do certame: http://bit.ly/3UNXAoo**.**

7) **PERGUNTA:** Na planilha orçamentária, nos itens 1- Revestimentos de Parede e 11- Revestimento de Piso as especificações das cerâmicas são diferentes das especificadas nos projetos de arquitetura. Na planilha específica a cerâmica da coleção Natural (24x11,6x0,09 cm) da Gail. Já nos projetos de arquitetura é especificado cerâmica esmaltada branco (32x56 cm) da Incefra. Qual especificação deveremos adotar para a elaboração da proposta, uma vez que os materiais especificados possuem diferenças significativas nos valores finais dos serviços onde eles são aplicados (cerâmica, argamassa, rejunte, mão de obra, etc.).

RESPOSTA: A Proponente deverá considerar as especificações da planilha orçamentária, conforme Anexo IV - Estimativa Orçamentária, do presente Edital.

8) **PERGUNTA:** Nos projetos de arquitetura, especificamente nas fachadas, é especificado o revestimento da cerâmica linha Arquiteto Design, Azul Celeste (9,5x9,5 cm) da Portobello. A Planilha Orçamentária não contempla este revestimento de parede. Este

serviço não deve ser considerado na proposta? Caso deva ser considerado na planilha orçamentária, favor indicar em que item e fornecer a sua quantidade e valor correspondente.

RESPOSTA: O serviço deverá ser considerado na Proposta, conforme especificado na planilha orçamentária, e seus quantitativos e valor unitário se encontram nos itens: 10.2.1, 10.3.1, 10.4.1, 10.5.1, 10.6.1, 10.7.1, 10.8.1, 10.9.1 e 12.1.